



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1667- 18 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 6º** O Autorizado é exclusivamente responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica para a autorização junto aos órgãos competentes para utilização do imóvel.

**Art. 7º** O Autorizado fica responsável pela segurança patrimonial, manutenção e limpeza e conservação do bem autorizado para o uso, bem como eventuais encargos, devendo mantê-lo em condições adequadas de limpeza e a conservação.

**Art. 8º** É vedado ao Autorizado: a) a utilização em destinação não prevista neste termo de autorização; b) transferir, ceder, emprestar, ou locar a terceiros os espaços objeto desta autorização; c) alterar a destinação permitida sem autorização prévia e expressa do Município.

**Art. 9º** O descumprimento das condições previstas nesta autorização poderá incidir na revogação imediata da autorização, ocasião em que o bem deverá ser imediatamente devolvido ao Município, sob pena de responsabilidades.

**Art. 10º** Ficam designados os servidores MARIZETE KOWALSKI OLINQUEVEZ, Diretora do Departamento de Assistência Social e EVANDRO MARCELO PASQUALOTO, assistente administrativo, responsável pelo Setor de Patrimônio, para acompanharem e fiscalizarem o uso do bem objeto da presente autorização.

**Art. 11º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada.

Marmeleiro, PR, 26 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 012/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.471,90 (seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 013/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** BETANIAMED COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1667- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 014/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 015/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 016/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.607,08 (um mil e seiscentos e sete reais e oito centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1667- 18 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 018/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** VIOLA MIX MOVEIS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.406,88 (vinte mil e quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 019/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** BGF COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.689,99 (treze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 020/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1667- 18 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.100,29 (vinte e oito mil e cem reais e vinte e nove centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 021/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.539,40 (seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 022/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E QUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.272,56 (cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2023 (Chamamento Público Nº 009/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 056/2022)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** DALLA LÍBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual.



**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 012/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.471,90 (seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.  
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 013/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.  
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 014/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.  
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 015/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.  
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 016/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.607,08 (um mil e seiscentos e sete reais e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.  
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.  
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 018/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VIOLA MIX MOVEIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 20.406,88 (vinte mil e quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.  
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 019/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 13.689,99 (treze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.  
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 020/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 28.100,29 (vinte e oito mil e cem reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.  
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 021/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.539,40 (seis mil e quinhentos e trinta e nove reais

e quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.  
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 022/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E QUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 5.272,56 (cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024.  
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

**COPERVIN**

Cooperativa Regional dos Vitivinicultores do Sudoeste do Paraná  
CNPJ nº 11.555.858/0001-39 - NIRE nº 41400020134  
ROD. PR. 483 KM 23

Rua Manoel Alves de Camargo nº 177  
Distrito Industrial, Bairro São Miguel  
FRANCISCO BELTRÃO = PR

O Presidente da COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA - COPERVIN, no uso de sua atribuições legais de acordo com o artigo 35 e artigo 39 do Estatuto Social, convoca os associados, para a Assembleia Geral Ordinária ser realizada dia 21 de Março de 2024, na Sede : Rua Manoel Alves de Camargo nº 177, Distrito Industrial, Bairro São Miguel, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em primeira convocação, 2/3 (dois terços) dos cooperados as 8:30 horas; em segunda convocação, mais da metade dos cooperados as 9:30 horas; em terceira convocação, mínimo de 10 (dez) cooperados as 10:30 horas. Com a seguinte ordem do dia.

Relatório da Gestão

Balanço Geral

Parecer do Conselho Fiscal

Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Assuntos gerais. Francisco Beltrão, 26 de Fevereiro

IVANIR  
SCHMITZ O  
1457756900  
Ivanir Schmitz  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Renascença**

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024, atendendo solicitação das Secretarias de Administração e Planejamento, Saúde, Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Obras, Viação e Urbanismo, no uso de suas atribuições o Sr. Idalir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença – Pr, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses, podendo ser renovado por prazo indeterminado de acordo com o artigo 109 da lei 14133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.350,00 (cento e nove mil trezentos e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ESGOTO E AMPLIAÇÃO DA REDE para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Renascença/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADO: SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.484.013/0001-45, Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, Curitiba – PR.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 26 de fevereiro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA -Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Sulina**

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 27/01/2024.

RELATÓRIOS IN 89/2013 – TCE/PR – Relatórios IN 89/2013 – TCE/PR, ref. JANEIRO/2024.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2024, de 26 de fevereiro de 2024 – Torna Pública a Convocação, locais e ensalamento da prova objetiva, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2023, do Concurso Público do Município de Sulina/PR.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021, 26 de fevereiro de 2024 – Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato.